

**PROCESSO DE DISPENSA N.º 04/2015**  
**CONTRATO N.º 01/2015**  
**TERMO ADITIVO N.º 01/2015**

**TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, SP, E A FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO DE VALOR.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Helton Antonio Venâncio, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 18.918.624 e inscrito no CPF/MF sob nº 115.334.088-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP**, entidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia técnico-administrativa e financeira, instituída pelo Egrégio Conselho Universitário da UNESP, em 26.10.79, com sede e foro na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada, na forma do artigo 32, inciso I, de seu Estatuto, por sua Diretora Presidente Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> SHEILA ZAMBELLO DE PINHO, portador da cédula de identidade RG. 3.337.965, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação, respeitada a Legislação vigente, para estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo objetiva acordar alteração ao Contrato n.º 01/2015, firmado em 12 de junho de 2015, quanto à alteração do preço da prestação dos serviços, objeto do processo de dispensa n.º 04/2015, conforme epigrafo;

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO**

A adequação do presente Termo implicará em alteração de Cláusula de Contrato, conforme se segue:

I – Da **Cláusula Terceira – Do Preço** constará a seguinte alteração:

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO**

#### 1. Preço

Pela prestação dos serviços técnicos especializados, especificados na proposta nº 030B/2015 e no 1º Termo de Aditamento à Proposta nº 30B/2015, fica a VUNESP autorizada a cobrar diretamente de cada candidato, no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a importância de:

	<b>Valor (R\$)</b>
Contador	56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Tesoureiro	
Assistente de Comunicação	82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos)
Secretário Administrativo	
Técnico em Informática	

A Câmara Municipal de Descalvado pagará a VUNESP, além do recolhimento da taxa de inscrição, o valor fixo que leve em consideração o número de candidatos. Inicialmente, foi fixado o valor de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais), devido no caso de o número de inscritos ocorrer até 4.678, sendo que deste valor será descontado o resultado obtido da multiplicação do nº de inscritos por R\$ 14,30. Com a inclusão de dois novos empregos no certame, houve o acréscimo de R\$ 12.700,00 no valor inicial contratado, na seguinte conformidade:

<i>INSCRITOS</i>	<i>VALOR</i>
Até 3.980	R\$ 79.600,00 – (nº de inscritos x R\$ 20,00) + receita das taxas de inscrição
Acima de 3.980	Somente taxa de inscrição

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DESTE TERMO**

O presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação é o primeiro do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de Contrato celebrado em 12 de junho de 2015, que não se revelem conflitantes com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Aditamento e Reti-Ratificação nos respectivos Órgãos Oficiais de Imprensa, no prazo, forma e para os fins legais.

E, por estarem assim justo e acordado, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas.

Descalvado, SP, 17 de julho de 2015.

**HELTON ANTONIO VENÂNCIO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

**Profª Drª SHEILA ZAMBELLO DE PINHO**  
Diretora-Presidente  
FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Carlos Augusto Araújo Valadão  
R.G.: 4.305.096-2

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Alessandra Antonini Perez  
R.G.: 33.802.422-0